



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>19</u> / <u>12</u> / 2022	
Data: <u>19</u> / <u>12</u> / 2022	(<u>2</u>) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2022 – Altera a Lei Complementar nº 44/2018, Lei Complementar nº 53/2019, Lei Complementar nº 28/2015, Lei Complementar nº 39/2017 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

Trata-se de Parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 12/2022 de autoria do Poder Executivo e passou pelo crivo da CCJ e vinda para a Comissão de Finanças Orçamento para emissão de parecer.

Nessas condições, o Projeto de Lei nº 007/2010, trilhou o caminho da legalidade e da constitucionalidade, portanto esta Comissão emiti seu **Parecer Favorável** a sua aprovação, acompanhando o parecer da CCJ.

Comissão de Finanças e Orçamento, 19 de dezembro de 2022.


Ver. Adriano Soares Correa - PSB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 59/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Ressaltamos também que o projeto está redigido em boa técnica legislativa e atende aos parâmetros de juridicidade, não havendo nenhuma violação reflexa ao ordenamento jurídico, sobretudo porque está demonstrada a presença da moralidade administrativa.

Comissão de Finanças e Orçamento, 19 de dezembro de 2022.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Vice Presidente


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - DEM
Membro